



TC 003.112/2001-9

Natureza: Recurso de Revisão.

Unidade: Departamento de Qualificação do Ministério do Trabalho e Emprego.

Recorrente: Wigberto Ferreira Tartuce.

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de recurso de revisão interposto por Wigberto Ferreira Tartuce contra o acórdão 459/2004-Plenário, que julgou tomada de contas especial instaurada, por determinação da decisão 1.112/2000 - Plenário, para apurar irregularidades na contratação do Programa Brasileiro de Apoio ao Trabalhador (Probat) com recursos do Fundo do Amparo ao Trabalhador (FAT).

Presentes os requisitos de admissibilidade, conheço do recurso, mas sem atribuir-lhe efeito suspensivo, nos termos propostos no exame de admissibilidade efetuado pela unidade técnica (peça 74).

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para instrução.

TCU, Gabinete, em 12 de abril de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora